



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DE SOFTWARE ORACLE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF sob o nº 341.024.424-72, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL;

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, estabelecida na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP: 04.710-090, São Paulo/SP, representada neste ato por JOÃO CARLOS ORESTES, inscrito no CPF sob o nº 120.139.208-06;

Resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 18/2022, de serviços de atualização e suporte da solução Oracle para licenças de uso do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também no que consta no processo GED nº 20.08.1296.0000230/2024-33, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 18/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01/11/2024 até 31/10/2025, face previsão da cláusula décima sexta, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o reajuste dos preços contratados no percentual de 3,93%, conforme variação do índice IPCA no período de 06/2023 a 05/2024, face previsão da cláusula décima sétima, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000230/2024-33.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a repactuação dos preços, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 69.156,69 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Id	Bens e Serviços	Quantidade de Licenças Suportadas	Valor Total
1	Oracle Database Standard Edition One	2	R\$ 4.087,12
2	Oracle Database Standard Edition 2 - Processor Perpetual	2	R\$ 18.043,02
3	Oracle Database Standard Edition One - Processor Perpetual	2	R\$ 8.685,10



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

4	Oracle Database Standard Edition 2 - Processor Perpetual	2	R\$ 38.341,45
Valor Total do Contrato			R\$ 69.156,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO FERREIRA
DE ARAUJO:34102442472

Assinado de forma digital por LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472
Dados: 2024.10.23 12:51:53 -03'00'

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

JOAO CARLOS
ORESTES:120139
20806

Digitally signed by JOAO CARLOS ORESTES:12013920806
Date: 2024.10.21 15:41:09 -03'00'

JOÃO CARLOS ORESTES
Representante legal – Oracle do Brasil Sistemas LTDA

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF: _____

2)Nome : _____
CPF: _____



Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 23 de outubro de 2024.

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda (CNPJ nº 59.456.277/0001-76)

Objeto: Prorrogação do contrato nº 18/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01/11/2024 até 31/10/2025, face previsão da cláusula décima sexta, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o reajuste dos preços contratados no percentual de 3,93%, conforme variação do índice IPCA no período de 06/2023 a 05/2024, face previsão da cláusula décima sétima, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000230/2024-33.

Valor: Com a repactuação dos preços, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 69.156,69 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 23/10/2024

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); João Carlos Orestes (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Atos diversos

Of. Nº 0636/2024/61PJ-Capit Maceió, 23/10/2024

SAJ MP/AL nº 09.2024.00000779-4

Exmo. Sr.

João Henrique Caldas

Prefeito de Maceió

Exmo. Sr.

João Lobo

Procurador-geral do Município

Exmos. Srs.

Vereadores

Senhores,

O Ministério Público e a Defensoria Pública, Estadual e da União em Alagoas, no exercício de suas missões institucionais de defesa dos direitos humanos fundamentais¹ das pessoas vulnerabilizadas, em Maceió; Considerando que é fundamento da República Federativa do Brasil a dignidade humana e seus objetivos a erradicação da pobreza, a promoção do bem de todos, sem discriminação²; Considerando que a Lei Delegada Municipal nº 04/2023 estabelece que, no exercício do Poder Executivo, os secretários municipais devem propiciar a melhoria das condições sociais, econômicas e culturais dos habitantes do Município